

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUN/2016.

Credencia professor para curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Controladoria e Custos.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o professor **Cleonir Paulo Thiesen**, para lecionar o componente curricular “Gestão de Custos” no curso de pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Controladoria e Custos**, para o campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 31/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.